ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos relógio de ponto com reconhecimento facial na Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER.

ABERTURA DA SESSÃO

Reuniram-se no dia **21 de outubro de 2026**, às **09h20min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, para a realização da **sessão pública de continuação** do procedimento em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

REGISTRO DE PRESENÇA

Registrou-se a presença dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	51.428.820/0001-10	RUBENS EVANGELISTA MACEDO
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.223.934/0001-71	LEONARDO RAMOS RAMALHO

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

Registra-se a ocorrência de erro material na Ata da Sessão Pública realizada em 06/10/2026, especificamente quanto ao ano de referência da licitação, que constou equivocadamente como **2026**, quando o correto é **2025**. Dessa forma, onde se lê **2026**, leia-se **2025**, exclusivamente no que se refere ao ano da licitação. Ressalta-se que a presente retificação possui caráter exclusivamente material, não implicando qualquer alteração dos fatos registrados, das decisões proferidas ou dos demais atos praticados durante a sessão pública.

RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas comerciais e os respectivos catálogos apresentados pelas licitantes foram encaminhados à Gerência Administrativa – GEA e, posteriormente, à Gerência de Tecnologia

da Informação – GTI, setor técnico demandante, para análise e verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência. A análise foi formalizada por meio do DESPACHO TÉCNICO Nº 02/2026 – GTI, constante dos autos, no qual o setor técnico apresentou sua manifestação quanto ao atendimento das propostas aos requisitos técnicos exigidos para a contratação. Com base na manifestação técnica apresentada, registra-se, a seguir, o resultado da análise das propostas comerciais:

LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA
BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Proposta considerada tecnicamente conforme, por atender às especificações e aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Proposta considerada tecnicamente conforme, por atender às especificações e aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência
MV MONITORAMENTO LTDA	Proposta considerada tecnicamente conforme, por atender às especificações e aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência

FASE DE LANCES

Dando prosseguimento, foram selecionadas as licitantes aptas à fase competitiva, conforme Art. 90, III, do RILC/CAER, sendo convidados os autores das propostas em ordem decrescente de valor.

LANCE	BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MV MONITORAMENTO LTDA	HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	30.900,00	35.250,00	66.000,00
01			**SEM LANCE**
02		**SEM LANCE REPRESENTANTE AUSENTE**	
-	**CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**		

VALOR ESTIMADO

Ficou registrado que o valor estimado da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER foi fixado em R$34.854,30 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

NEGOCIAÇÃO

Na sequência, a Agente de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, instaurou a fase de negociação, consultando o representante da licitante acerca do interesse em negociar os valores apresentados na proposta. Em resposta, o representante da licitante informou que não possuía interesse em negociar os valores apresentados, manifestando a manutenção integral da proposta apresentada.

CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR FINAL (R$)	CLASSIFICAÇÃO
BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30.900,00	**01º LUGAR**
MV MONITORAMENTO LTDA	35.250,00	**02º LUGAR**
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	66.000,00	**03º LUGAR**

HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à abertura do **Envelope 02 (Habilitação)** da licitante **BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada em primeiro lugar, nos termos do Edital. Os documentos de habilitação apresentados foram devidamente analisados, sendo realizadas as consultas e conferências pertinentes nos sítios eletrônicos oficiais, para verificação das informações e da regularidade documental. No que se refere à qualificação técnica, verificou-se que a licitante apresentou cópia simples do atestado de capacidade técnica, desacompanhada do respectivo documento original para conferência, conforme exigido no subitem 12.7.4 do Edital. Registra-se que, durante todo o período destinado à análise da documentação de habilitação, incluindo a conferência e a rubrica dos documentos apresentados, a licitante teve oportunidade de apresentar o respectivo original, o que não ocorreu até as **10h25**. Diante disso, a Agente de Licitação, visando oportunizar a regularização da pendência documental e assegurar a adequada instrução do procedimento,

concedeu à licitante o prazo adicional de **20 (vinte) minutos**, contado a partir das 10h25, com encerramento às **10h45**, para apresentação do documento original do atestado de capacidade técnica, ficando a decisão quanto à habilitação condicionada à conclusão dessa verificação. Registra-se que, encerrado às 10h45 o prazo de 20 (vinte) minutos concedido à licitante **BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para apresentação do documento original do atestado de capacidade técnica, foi concedida prorrogação de **15 (quinze) minutos**, com encerramento às **11h**, a fim de oportunizar a apresentação do referido documento. Registra-se que, às **11h**, a licitante **BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou o documento original do atestado de capacidade técnica, dentro do prazo adicional concedido, possibilitando a conferência com a cópia anteriormente apresentada. Considerando a necessidade de verificação complementar das informações constantes do atestado de capacidade técnica apresentado, a Agente de Licitação, com fundamento no subitem 21.2.1 do Edital, decidiu pela abertura de **diligência**, concedendo à licitante o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir de sua ciência formal, para apresentação da Nota Fiscal correspondente aos equipamentos de informática do referido atestado, com a finalidade de subsidiar a análise e a comprovação da qualificação técnica. Dessa forma, a análise da habilitação da licitante permanecerá pendente de conclusão até a apresentação e avaliação da documentação solicitada, ficando a decisão quanto à habilitação condicionada ao resultado da diligência.

OCORRÊNCIAS

Registra-se que, às 10h25, o representante da licitante **HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** ausentou-se do recinto, não permanecendo presente para o acompanhamento dos atos subsequentes do procedimento licitatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **11h05min**. A presente ata foi lavrada e disponibilizada posteriormente aos participantes para coleta de assinaturas, sendo, após devidamente assinada, digitalizada e encaminhada por meio eletrônico (e-mail) aos licitantes, bem como publicada no sítio eletrônico oficial da CAER, para fins de transparência e publicidade dos atos praticados.

AGENTE DE LICITAÇÃO

Paloma Ketly C. Tasso

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO

Agente de Licitação

EQUIPE DE APOIO

MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE

Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA LICITANTE

RUBENS EVANGELISTA MACEDO
BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA